MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021
1º RCG UG: 160052
NUP: 60215.000526/2020-58

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (CAP BOMBARDELLI)

Ordem	Documentos Previstos	Sim	Não
1	DIEX REQUISIÇÃO.	X	
2	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (ANEXO- DIEX REQUISIÇÃO).	X	
3	RECONHECIMENTO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.	X	
4	ANÁLISE DE RISCOS	X	
5	BOLETIM DE DESIGNAÇÃO (CPL).	X	
6	BOLETIM DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
7	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
8	JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	X	
9	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO	X	
10	ORÇAMENTO REALIZADO.	X	
11	DOCUMENTOS DA CONTRADADA.	X	
12	NOTA DE EMPENHO.	X	
13	TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO.	X	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

000001

DIEx (Requisição) nº 13/2021– FISC ADM/1º RCG
EB: NUP: 60215.000526/2020-58

Brasília, DF, 17 de março de 2021

Do Fiscal Administrativo
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: solicitação de abertura de dispensa de licitação visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens (Cap Bombardelli)** para o 1º RCG.

Referência: Art. 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a abertura de dispensa de licitação para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens (Cap Bombardelli)** para o 1º RCG, conforme descrição em anexo.

JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR-TEN CEL
Fiscal Administrativo do 1º RCG

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a abertura de processo licitatório conforme objeto do anexo para a abertura de dispensa de licitação para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens (Cap Bombardelli)** para o 1º RCG, que vai assinada por mim e pelo requisitante.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos utilize a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021** do 1º RCG/160052.

3. Utilizar Dotação Orçamentária Previsão LOA para o ano de 2021.

4. Publique-se.

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO

DIEx (Requisição) nº 13/2021– FISC ADM/1º RCG 000002

Empresa **MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ: 37.979.739/0001-05, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS) PARA O 1º RCG**, dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR R$
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens (ida e volta)	UN	1	1.515,40

000003

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

ESTRADA PARQUE ACAMPAMENTO, S/N-BRASÍLIA (DF) – CEP 70631-901 FONE (61) 3465-1024
CNPJ: 09.600.725/0001-95 – E-mail: salc1rcg@gmail.com

Ofício nº 03/2021 – SALC/1º RCG

Brasília-DF, 17 de março de 2021

Ao Senhor,
Representante Legal da **MONEY TURISMO EIRELI**
Endereço: Shc/Norte Cl Quadra 102 Bloco D, 54
CEP: 70310-500, Brasília - DF

Assunto: **proposta de preço**
Anexo: itens e quantidades pretendidas

Senhora Representante,

1. O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas necessita adquirir os itens e quantidades relacionadas em anexo visando suprir as necessidades do regimento.

2. Tendo em vista a previsão de uma Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens a ser realizado por esta Organização Miltar (OM), solicito informar os preços unitários e totais dos itens em anexo, que poderão ser fornecidos por essa empresa.

3. Por oportuno, solicito-vos que seja encaminhada a esta UG, a resposta desta solicitação através de Ofício ou e-mail (salc1rcg@gmail.com).

Atenciosamente,

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO: ITEM E QUANTIDADES PRETENDIDAS

000004

O 1º RCG TEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO DESCRITOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	QTD	UNID
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGGENS (IDA E VOLTA)	1	UN

000005

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

RECONHECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021
1º RCG UG: 160052
NUP: 60215.000526/2020-58

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")**, atualizada, e tendo em vista o que consta da Justificativa, para a Empresa MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ: 37.979.739/0001-05, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS) PARA O 1º RCG PARA O 1º RCG:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR R$
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens (ida e volta)	UN	1	1.515,40

Brasília-DF, 17 de março de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

000006

ANÁLISE DE RISCOS AQUISIÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

Gerenciamento de Riscos (IN SEGES/MP nº 01/2018):

Art. 8° O Gerenciamento de riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou reduzir suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos setores responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento do Plano Anual de Contratações, o setor requisitante registrará no sistema PGC os riscos da contratação considerados pertinentes e necessários, os quais posteriormente poderão ser atualizados ou complementados pela equipe de planejamento da contratação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018).**

1. Dados do Processo:	
OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - VISANDO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (CAP BOMBARDELLI)** PARA O 1° RCG
Nº DO PROCESSO:	**60215.000526/2020-58**

2. Fase de Análise:	
[X] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	[ ] Gestão do Contrato

3. Riscos:

Risco 01:	NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Probabilidade:	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto
Dano(s): Não será possível a aquisição, o que acarreta não cumprimento das missões constitucionais pelo 1° RCG.			
Ação(ões) Preventiva(s): Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.			**Responsável:** Equipe de Planejamento da Licitação
Ação(ões) de Contingência: Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			**Responsável:** Equipe de Planejamento da Licitação

Risco 02:	ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[x] Médio	[ ] Alto
Dano(s): Serão prestados os serviços na OM, mas a não abrangerão todas as necessidades do setor requisitante.			
Ação(ões) Preventiva(s): Revisão da descrição de cada item pela Seção de Licitação de forma a mitigar possíveis erros de descrição na futura aquisição do objeto.			**Responsável:** Equipe de Planejamento da Licitação
Ação(ões) de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da revogação por conveniência e oportunidade da Licitação e abrir novo processo licitatório.			**Responsável:** Equipe de Fiscalização

Risco 03:	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[ ] Média	[x] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

Dano(s): justificativa se não adquirir o produto

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o cumprimento de diversas missões.

Ação (ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas
Ação (ões) de Contingência:	**Responsável:**
Cancelamento de itens responsáveis pelo atraso e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro (a) responsável

Risco 04:	RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

Dano(s):

Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área técnica de análise de propostas.
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Analise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados, respondendo no mais curto prazo os recursos interpostos pelas Licitantes, assim dirimindo o tempo e atendendo a entrega da demanda no prazo estipulado.	Equipe de Planejamento

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA				
	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA		RISCO 02	RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

000009

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

GRAVIDADE / IMPACTO		
BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
O impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.	O impacto é significativo no alcance das ações de gestão	O impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 1/2018 **(revogada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018)**.

PAULO EDUARDO GRESSLER DA ROCHA PAIVA–TEN CEL Chefe da 3ª Seção do 1º RCG	**JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR-TEN CEL** Fiscal Administrativo do 1º RCG

Brasília, DF, 17 de março de 2021

000010

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

Quartel BRASILIA-DF, 15 de janeiro de 2021
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 10/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 16 JAN 21 – (SÁBADO)
1) Serviço Externo:

Cmt Gda Planalto	2º Ten CASTALDELLI	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt IVAN	Crm
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt ROQUE	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt FORTES	C Ap
Cmt Gda Jaburu	3º Sgt TALLES OLIVEIRA	1º
Cmt Gda QGEx	3º Sgt FILIPE	C Ap
Cmt Gda HFA	3º Sgt MATHEUS ALMEIDA	2º
Cb Gda Planalto	Cb DIEGO MOREIRA	Crm
Cb Gda Planalto	Cb MACEDO	Crm
Cb Gda Planalto	Cb PAIVA	Crm
Cb Gda Jaburu	Cb NASCIMENTO CARVALHO	1º
Cb Gda Jaburu	Cb CLAUDIVAN	1º
Cb Gda QGEx	Cb M. SILVA	C Ap
Cb Gda HFA	Cb FLADIMIR	2º
Mot QGEx	Sd JOSE SILVA	1º
Mot Jaburu	Sd QUIXABA	CHDI
Mot Rendição Planalto	Sd VIANA	C Ap
Mot Rendição Jaburu	Sd RABELO	C Ap
Mot Rendição HFA	Cb ALMEIDA	C Ap
Mot Rendição QGEx	Sd GIRALDES	C Ap
Clarim Planalto	Sd SILVA SANTOS	Crm
Sd Gda Planalto	42 Sd a cargo do Esqd Crm	
Sd Gda Jaburu	21 Sd a cargo do 1º	
Sd Gda QGEx	21 Sd a cargo do C Ap	

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

000011

a. CAMEX ESPECIAL: Of QAO

Com o objetivo de criar as condições necessárias para o renivelamento de Oficial QAO, por interesse do serviço, o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), disponibilizará, no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, o cadastro Anual de Movimentaçãoes do Exército (CAMEx) Especial para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), com preenchimento voluntário.

Em consequência:
- Interessados tomem conhecimento e providências.

b. LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA O ANO DE 2021

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade e conforme o Artigo 24, das IG 12-02 e Parágrafo 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, nomeio para compor a nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2021, os seguintes militares:

- PRESIDENTE DA CPL: Cap QAO **PAULO** ROBERTO DA SILVA PEREIRA
- ADJUNTO DA CPL: 2º Sgt CAV ANDRÉ RICARDO **JUNQUEIRA** DE SOUSA
- SECRETÁRIO DA CPL: 2º Sgt CAV HALISON GUIMARÃES **GUEDES**
- **MEMBRO DA CPL: 2º Sgt WENDEL** LAYON NOGUEIRA BARROSO
- MEMBRO DA CPL: 2º Sgt ANDRÉ **DIAS** CASTRO
- MEMBRO DA CPL: 3º Sgt **JÚLIO** CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA

Em consequência:
- Comissão Permanente e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD): relatório

RELATÓRIO nº 001 – TSSD/2º ESDQ/1º RCG

1) Comissão designada conforme BI nº 237, de 14 DEZ 20.

2) Esta comissão analisou a solicitação contida no DIEx nº 8283-2º Esqd/SCmt/Cmt, de 03 DEZ 20, de Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) do S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** passado na função de Encarregado de Material no 2º Esqd deste Regimento, no período de 11 NOV 19 a 17 NOV 20, totalizando o tempo de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias, exarando o seguinte parecer:

O S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** exerceu efetivamente a função no período informado de acordo com as publicações feitas nos Boletins Internos nº 213, de 14 NOV 19, e nº 237, de 14 DEZ 20, ambos deste Regimento, fazendo jus ao TSSD de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias. (Brasília, DF, 13 de janeiro de 2021. Ass. **VAGNER** DO AMARAL DOS SANTOS – S Ten Auxiliar da Comissão - CRISTIAN **RAPHAEL** DE OLIVEIRA **CASTRO** - 1º Ten Cav - Chefe da Comissão)

DESPACHO

(Processo nº 490 de 18 DEZ 20 do Cmt 2º Esqd)

000012

Por faltar o serviço ao qual estava escalado no dia 03 JAN 21. O militar reincidiu no nº 25 e 26, do anexo I, com o agravante no inciso III, Art 20º, do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **10 (dez) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar **desta data,** será posto em liberdade no dia **25 JAN 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd LUCAS GABRIEL DE **SOUSA MOTA**

(Processo nº 02 de 05 JAN 21 do Cmt 2º Esqd)

c. Pelo Cmt Esqd Crm

Por faltar ao serviço no qual estava escalado no dia 10 JAN 20, e ao quartel do dia 11 ao dia 14 JAN 21. O militar incidiu o nº 26 do anexo I, com atenuante do inciso I, Art. 19, tudo do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **20 (Vinte) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar do dia **desta data,** será posto em liberdade no dia **04 FEV 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd JOHNATAS **ADRICK** SOUZA DE OLIVEIRA

(Processo nº 023 de 15 JAN 2021, do Cmt Esqd Crm)

SANDRO SILVA RUIZ - Ten Cel
Comandante do 1º RCG

000013

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

Quartel BRASILIA-DF, 17 de março de 2021
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 51/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 18 MAR 21 – (5ª feira)
1) Serviço Externo:

Cmt Gda Planalto	2º Ten ETERNO	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt IVAN	Crm
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt BELONI	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt GUILHERME CARVALHO	C Ap
Cmt Gda Jaburu	3º Sgt MATHEUS ALMEIDA	2º
Cmt Gda QGEx	3º Sgt PEDRO HENRIQUE	1º
Cmt Gda HFA	3º Sgt RAIRON	C Ap
Cb Gda Planalto	Cb DIEGO MOREIRA	Crm
Cb Gda Planalto	Cb CIPRIANO	Crm
Cb Gda Planalto	Cb AURELIO	Crm
Cb Gda Jaburu	Cb WEBER	2º
Cb Gda Jaburu	Cb WELINGTON AMORIM	2º
Cb Gda QGEx	Cb CARNEIRO SANTOS	1º
Cb Gda HFA	Cb GLAUBER	C Ap
Mot QGEx	Sd MOACIR	Crm
Mot Jaburu	Sd FONSECA	Crm
Mot Rendição Planalto	Cb MEDEIROS	C Ap
Mot Rendição Jaburu	Cb ALMEIDA	C Ap
Mot Rendição HFA	Cb NASCIMENTO S.	C Ap
Mot Rendição QGEx	Sd ALBUQUERQUE	1º
Clarim Planalto	Sd DA CUNHA	Crm
Sd Gda Planalto	33 Sd a cargo do Esqd Crm	
Sd Gda Jaburu	21 Sd a cargo do 2º Esqd	
Sd Gda QGEx	21 Sd a cargo do 1º Esqd	

Sd **GUILHERME AUGUSTO** CARVALHO
- Convém ser dispensado de exposição ao sol por 08 (oito) dias, a contar de 15 MAR 21.
Sd ALISSON **MARCELINO** SILVA
- Convém 05 (cinco) dias, de repouso domicilar, a contar do dia 15 MAR 21.
Sd LUCAS DE ANDRADE **PORTO**
- Convém repouso domiciliar de 03 (três) dias, a contar de 10 MAR 21.

000014

Em consequência:
- Interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por intermédio da Requisição Nº 013 – FISC ADM, de 17 MAR 21 e de acordo com o Art 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, o Fiscal Administrativo solicita ao Sr Ordenador de Despesas (OD) providências no sentido de aprovar nova Dispensa dc Licitação, visando atender às necessidades deste Regimento, conforme se segue:
- Dispensa de Licitação nº 04/2021 para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Despacho do Ordenador de Despesas
- Autorizo a SALC dar início aos Procedimentos licitatórios;
- Determino a abertura do Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação; e
- A Comissão Permanente de Licitação deverá adotar as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

Cap PEDRO HENRIQUE **BOMBARDELLI**

Por intermédio da Requisição Nº 014 – FISC ADM, de 17 MAR 21 e de acordo com o Art 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, o Fiscal Administrativo solicita ao Sr Ordenador de Despesas (OD) providências no sentido de aprovar nova Dispensa de Licitação, visando atender às necessidades deste Regimento, conforme se segue:
- Dispensa de Licitação nº 05/2021 para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Despacho do Ordenador de Despesas
- Autorizo a SALC dar início aos Procedimentos licitatórios;
- Determino a abertura do Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação; e
- A Comissão Permanente de Licitação deverá adotar as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

2º Ten RAFAEL MIKE **FERREIRA** DA SILVA

b. TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD): nomeação de comissão

Por meio do DIEx nº 1758-C Ap/SCmt/Cmt, o Cmt do Esqd C Ap. solicitou providências necessárias, visando a comprovação, o reconhecimento e o cadastramento, na Base de Dados Corporativos de

Pessoal do Exército Brasileiro, (SiCaPEx), do Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) do S Ten **JOSMAR** DOS SANTOS PEREIRA, passado na função de encarregado de material de SU incorporada à OM exercido no Esqd C Ap, no período de 11 NOV 19 a 11 MAR 21, e que permanence exercendo a referida função.

000015

1º Ten **MARIANA** LOPES DA **CONCEIÇÃO**
1º Sgt **RODRIGO** PIMENTEL COTA

Em consequência:
- Conforme a Portaria nº 098-DGP, de 22 MAIO 17, que aprova as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas, nomeio os militares acima para comprovarem o TSSD exercido na função e período informado, pelo S Ten **JOSMAR**; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Por intermédio da Requisição Nº 04 – FISC ADM, de 09 MAR 21, o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) solicita ao Sr Ordenador de Despesas, providências no sentido de aprovar novo Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (PE – SRP) tipo menor preço por grupo de itens, com o objetivo de atender as necessidades do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (1º RCG), conforme se segue:
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 para Aquisição de Material de Consumo (Descartáveis, Limpeza e Higienização) para 1º RCG e OM`S participantes do Sistema ARCO.

DESPACHO DO OD
- Autorizo a abertura do Processo Administrativo correspondente ao Pregão Eletrônico; e
- Determino que o Pregoeiro juntamente com a sua Equipe de Apoio adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

SANDRO SILVA RUIZ - Ten Cel
Comandante do 1º RCG

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
1º RCG UG: 167052

NUP: 60215.000526/2020-58

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (CAP BOMBARDELLI).**

Brasília-DF, 17 de março de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA– CAP
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

000017

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

(EB 60215.000526/2020-58)

1. DISPENSA Nº 04/2021, instaurada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 1º RCG, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 30, de 07 de fevereiro de 1991.

2. OBJETO:

Contratação, para o exercício de 2021, **MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ: 37.979.739/0001-05.**

3. ORÇAMENTO REALIZADO JUNTO À:

Empresa **MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ: 37.979.739/0001-05,** dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR R$
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens (ida e volta)	UN	1	1.515,40

4. MODALIDADE:

Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Esta UG não possui licitação vigente e necessita realizar aquisição com urgência, pois recebeu crédito com prazo para empenho imediato. Tendo em vista o

processo licitatório comum ser mais longo e oneroso e amparado pelo ***inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")***, verifica-se a vantajosidade para a administração, conforme pesquisa realizada junta à Empresa **MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ: 37.979.739/0001-05, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS) PARA O 1º RCG PARA O 1º RCG,** encontra-se com preço compatível com o praticado no mercado.

6. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que o processo para pagamento da futura Aquisição especificada deve ser montado com base na **Dispensa de Licitação nº 04/2021**, na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 17 de março de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (CAP BOMBARDELLI) PARA O 1° RCG

NUP: 60215.000526/2020-58

A necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

Em atenção aos termos do Artigo 3°, inciso I, da Lei Nr 10.520/2002, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Para cumprir estas missões, o 1° Regimento de Cavalaria de Guardas (1° RCG), localizado em Brasília-DF, desenvolve atividades de preparo e emprego de sua tropa no âmbito do Comando Militar do Planalto (CMP) e da 11ª Região Militar (11ª RM).

O 1° Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência – é uma Organização Militar (OM) e, ao mesmo tempo, uma Entidade da Administração Pública Federal direta, possuindo um efetivo aproximado de 2.000 militares, 400 equinos e mais de 70 viaturas (administrativas e operacionais). Ressalta-se, também, que esta Organização Militar abrange uma área construída de quase 1.000.000 m², inserido em uma área total de quase 10 Km², sendo, assim, um dos maiores aquartelamentos, em efetivo e instalações, do Brasil. O Regimento foi transferido do Rio de Janeiro para a atual Capital no final da década de 1960 e conta com mais de 200 anos de tradição e trabalho, tendo tomado parte dos momentos mais marcantes da história do Brasil, com destaque para sua participação na declaração da Independência e na proclamação da República.

O Regimento participa de um grande número de atividades e operações e seu efetivo é preparado e empregado em diversas missões, principalmente: realizar a guarda das instalações presidenciais; realizar o Cerimonial Militar a pé e a cavalo para a Presidência da República, Ministério da Defesa, Comando do Exército Brasileiro, Comando Militar do Planalto e outros órgãos e agências; participar de operações militares, com foco na garantia da lei e da ordem, a pé e a cavalo; participar de operações subsidiárias e de paz, quando demandado; e manter as tradições equestres do Exército Brasileiro (EB), por meio dos desportos hípicos como salto, concurso completo, pólo e adestramento.

O 1° Regimento de Cavalaria é uma Unidade Militar organizada em Subunidades, a saber: 1° Esquadrão de Dragões, tropa vocacionada para operações militares, especialmente de Garantia da Lei

e da Ordem (GLO); 2º Esquadrão de Dragões, tropa vocacionada para realizar o Cerimonial Militar a cavalo; Esquadrão de Cerimonial, tropa vocacionada para a realização do Cerimonial Militar a pé; Esquadrão de Comando e Apoio, que como o nome diz, presta o apoio administrativo e logístico para todo o Regimento; Centro Hípico Dragões da Independência (CHDI), vocacionado para a manutenção das tradições equestres do EB por meio dos desportos hípicos; e a Fanfarra, banda de música da Unidade, que participa de todos os eventos relacionados ao Cerimonial Militar, no Regimento e no âmbito do Comando Militar do Planalto. A Unidade possui ainda uma Formação Sanitária Regimental (FSR), que presta todo apoio médico e odontológico aos militares e familiares; e uma Formação Veterinária Regimental (FVR), que presta todo o apoio médico-veterinário ao plantel de equinos alojados na OM.

Diante do exposto e com observância na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e anexos, nesse sentido autorizo a Equipe de Licitação do 1º RCG a tomar todas as providências necessárias para a abertura de Processo de **Dispensa de Licitação nº 04/2021 - visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens.**

Brasília - DF, 17 de março de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

000021

CNPJ: 37.979.739/0001-05 Inscr. Estadual: 07.317.972/001-04
EMBRATUR nº DF-10-37979739000105 SINDETUR: 0194
IATA: 57-5-0292-2 SNEA: 6275 ABAV: 0134
SCLN 102 - Bl. "D" Entrada 54 - Salas 117/119/121
CEP 70722-540 - Brasília - DF.
Fone/Fax: (61) 3966.9200

Brasília, 18 de março de 2021.

Ilmo. Senhor
Paulo Roberto da Silva Pereira
1º Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência
Brasília/DF

Prezado Senhor,

Para apreciação de V.Sa., informamos abaixo nossa "Proposta de Preços" para aquisição de 1 (um) bilhete aéreo ida e volta entre Brasília x Campinas-SP x Brasília, conforme dados a seguir:

Ida 21 de março de 2021
Volta 01 de abril de 2021:

R$ 1.320,80 – T.E R$ 62,52 – Taxa de Serviço (DU) R$ 132,08
Valor total: ida e volta **R$ 1.515,40**

Nome do Passageiro: Pedro Henrique Bombardelli

.

DADOS DA AGÊNCIA:

Razão Social:	**Money Turismo Eireli EPP**
Endereço:	SCLN 102 Bloco D – ent. 54 salas 117/119/121-Brasília/DF 70.722-540.
CNPJ:	37.979.739/0001-05
EMBRATUR:	07.009831.10.0001-0
IATA:	57 5 0292-2
Telefones:	61-39669200
FAX:	61-39669209
SITE:	www.moneytur.com.br
e-mail:	arruda@moneytur.com.br

Cordialmente,

Nerivaldo de Sousa Arruda
Diretor Comercial
C.I. 228703 SSP/DF
CPF 087033961-34

000022

PROPOSTA 17/2021

Ilmo. Senhor

Paulo Roberto da Silva Pereira

1° Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência

Brasília/DF

Prezado Senhor,

Apresentamos a seguir "Proposta de Preços" para aquisição de uma passagem aérea ida e volta entre Brasília x Campinas-SP x Brasília, conforme dados a seguir:

Ida 21 de março de 2021

Volta 01 de abril de 2021:

R$ 1.550,00 – Tarifa de Embarque R$ 72,00 – Taxa de Serviço (DU) 170,00

Valor total: ida e volta **R$ 1.792,00**

Nome do Passageiro: Pedro Henrique Bombardelli

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Decolando Turismo e Representações Ltda EPP
CNPJ: 05.917.540/0001-58
Endereço completo: SCLN 110 Bloco C loja 44 – Asa Norte – Brasília/DF – Cep: 70.753-530
Telefone: 61 30315454 Email: licitacao@decolando.com.br

Brasília, 09 de março de 2021

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Levi Jerônimo Barbosa
Diretor

009023

SLC VIAGENS

Ilmo. Senhor
Paulo Roberto da Silva Pereira
1º Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência
Brasília/DF

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, informamos a seguir nossa "Proposta de Preços" para aquisição de 1 (um) bilhete aéreo ida e volta entre Brasília x Campinas-SP x Brasília, conforme dados a seguir:

Ida 21 de março de 2021

Volta 01 de abril de 2021:

R$ 1.850,00 – Tarifa de Embarque R$ 65,00 – Taxa de Agenciamento R$ 150,00

Valor total: ida e volta **R$ 2.065,00**

Nome do Passageiro: Pedro Henrique Bombardelli

DADOS DA AGENCIA:

Razão Social: SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIO LTDA ME
CNPJ 04 462 643/0001-08 inscrição Estadual 07 422 783/001-03
Endereço CLSW 303 BL C SALA 111 ED. LE PARC SUDOESTE – BRASILIA DF CEP 70 673-623
E-mail atendimento@slcviagens.com.br contratosslc@gmail.com
Telefone Fixo. 61 30134150 Fax: 61 30134150
Dados bancários da empresa:
Banco do Brasil Conta Corrente: 108205-1 Agência: 3478-9

Brasília (DF) 18 de março de 2021

SLC Serviços Aeroportuário Ltda ME
CNPJ/MF 04 462 643/0001-08
Claudia Regina Moura

Endereço: CLSW 303 Bloco C, Edificio Le Parc Loja 110, Sudoeste – Brasília-DF
Tel. (61) 3013-4150/3364-9035 slctur@slcviagens.com.br; slcbsb@slcviagens.com.br

000024

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/03/2021 16:03
Usuário: 06802186616

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
160052	1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	23

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339033	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/03/2021	Ordinário	60215.000526/2020-58	0,0000	1.515,40

Favorecido	Nome do Favorecido
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS SI 01
2021NC001562, 05 MAR 21 COTER/160539
PDR 37/2021, REQ: 22/2021, BI NR 51, 17 MAR 21
VIAGEM BRASÍLIA/CAMPINAS CAP BOMBARDELLI

Local da Entrega

1º RCG

Informação Complementar

16005206000042021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	18/03/2021 16:01:33	Inclusão

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/03/2021 16:03
Usuário: 06802186616

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.515,40

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada (ida e volta)	1.515,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2021	Inclusão	1,00000	1.515,4000	1.515,40

Versão	Data/Hora	Operação
000	18/03/2021 16:01:33	Inclusão

000026

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.979.739/0001-05**	DUNS®:	**678444648**
Razão Social:	**MONEY TURISMO EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MONEY TURISMO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/09/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/08/2021**
FGTS	Validade:	**31/03/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/06/2021**
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 068.021.866-16 Nome: ANDRE DIAS CASTRO
Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONEY TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.979.739/0001-05
Certidão nº: 9575652/2021
Expedição: 18/03/2021, às 09:44:03
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONEY TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.979.739/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

TERMO DE ENCERRAMENTO
NUP EB: 60215.000526/2020-58

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2021 nesta cidade de Brasília – DF, no quartel do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, em cumprimento a determinação da Requisição nº 13/2021– FISC ADM/1º RCG, 17 de março de 2021, do **Sr. Ten Cel SANDRO SILVA RUIZ,** Comandante e Ordenador de Despesas do 1º RCG, faço o encerramento dos trabalhos atinentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021,** para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens (Cap Bombardelli), do que, para constar, lavrei o presente termo.

Brasília-DF, 18 de março de 2021

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 1º RCG